



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE – PPGAA

EDITAL N.º 34/2017 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **9 de outubro a 10 de novembro de 2017** estarão abertas nas Secretarias do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE (PPGAA)**, no Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA/UEMA, Balsas-MA e no Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL, Imperatriz -MA, as inscrições para a seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM AGRICULTURA E AMBIENTE**, aprovado pela Resolução n.º 1197/2016-CEPE/UEMA, recomendado pela CAPES e de acordo com as especificações contidas no presente edital.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA).

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Agricultura e Ambiente – Visa contribuir para o resgate do papel da agricultura como atividade capaz de contribuir para aumentar a produtividade e a sustentabilidade dos agrossistemas da região. Ao mesmo tempo, espera contribuir decisivamente para a produção, difusão e aplicação de um conhecimento sintonizado com as demandas da sociedade de hoje.

3. LINHAS DE PESQUISA

O PPGAA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

I. Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas - Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos e trabalhos que apresentam o propósito de contribuir para enfrentar o conjunto de desafios que a agricultura do trópico úmido terá pelos próximos quarenta anos. Nessa perspectiva, propõe-se uma abordagem integrada multidisciplinar e ecossistêmica para a intensificação sustentável da produção agrícola no trópico úmido.

II. Restauração e conservação de ecossistemas - Incluídos nesta linha estão os projetos e trabalhos que almejam contribuir para a restauração de ambientes antropizados e a preservação das funções dos ecossistemas naturais, inclusive daqueles destinados a melhorar a qualidade da

produção agrícola. Nessa perspectiva, as paisagens como sistemas multifuncionais deverão ser trabalhadas como sistemas integrados em que interagem: a produção agropecuária, a conservação da biodiversidade, a manutenção da fertilidade dos solos, a manutenção da quantidade e qualidade de água, entre outros serviços. A perspectiva é permitir o estudo das interações agricultura-paisagem natural e suas implicações no processo de restauração dos serviços ambientais e do solo em conjunto e propor alternativas para a restauração das funções dos ecossistemas com um enfoque agroecológico.

4. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e áreas afins.

5. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente terá duração mínima de dezoito meses e máxima de 24 meses e funcionará nas instalações do PPGAA em regime integral no Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA/UEMA, Balsas-MA e no Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL, Imperatriz-MA.

6. VAGAS

6.1 Serão oferecidas até onze vagas, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas pelos orientadores abaixo relacionados.

PROFESSOR	EMAIL	VAGAS
Anatercia Ferreira Alves	anaterciaa@yahoo.com.br	1
Alinne da Silva	alinneagro@hotmail.com	1
Emanoel Gomes de Moura	egmoura@elo.internet.com.br	1
Fabio A. M. M. A. Figueiredo	figueiredo.uema@gmail.com	1
Heder Braun	hederbraun@gmail.com	1
Jose Roberto P. de Sousa	jrszoo@hotmail.com	1
Joseane Rodrigues de Souza	joseaneagro@yahoo.com.br	1
Jorge Diniz de Oliveira	jzinid@hotmail.com	1
Leandra Matos Barrozo	leandrabarrozo1@gmail.com	1
Mario Luiz R. Mesquita	mariomesquita@cesb.uema.br	1
Tiago Massi Ferraz	ferraztm@gmail.com	1

6.2 Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas e a pontuação de aprovação dos candidatos.

6.3 Uma vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

7. INSCRIÇÃO

7.1 Local e Horário de Inscrição

As inscrições serão realizadas nas Secretarias do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA), no Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA/UEMA, Balsas-MA, Praça Gonçalves Dias, s/n, CEP: 65.800-000, Balsas/MA; no Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL, Rua Godofredo Viana, n. 1300 – Bairro Centro, CEP: 65.901-480, Imperatriz/MA; ou enviados pelos correios via SEDEX ou equivalente, no período de **9 de outubro a 10 de novembro de 2017**, das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda à sexta-feira. Para as inscrições encaminhadas pelos correios será considerada a data de postagem, não podendo esta ultrapassar o período de inscrição e com entrega até a data de homologação das inscrições, conforme **item 13** (cronograma) deste edital.

7.2 Documentos exigidos para inscrição:

- a) ficha de inscrição (Anexo I), disponível no site do PPGAA (www.ppgaa.uema.br);
- b) comprovante de depósito em conta bancária, por transferência ou depósito direto, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou US\$ 50 (cinquenta dólares americanos para candidatos que residam no exterior) na conta corrente do Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta corrente: 49.148-9, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD;
- c) não serão aceitos depósitos por envelope em caixa eletrônico;
- d) duas cartas de recomendação (Anexo II), fornecidas por professores ou pesquisadores. Estas cartas devem ser encaminhadas para o e-mail do Programa (ppgaa.uema@gmail.com), observando o prazo máximo de recebimento até o dia 10 de novembro de 2017;
- e) cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação desde que esteja dentro do prazo de validade). Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se condicionalmente, devendo, caso aprovado na seleção do mestrado, apresentar no ato da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação (Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação desde que esteja dentro do prazo de validade). A não apresentação do documento aludido implicará na não efetivação da matrícula do candidato;
- f) cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- g) cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros;
- h) cópia autenticada de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) encadernado e devidamente comprovado nos últimos cinco anos, incluindo o corrente ano (2013 a 2017);
- j) duas fotografias 3x4 recentes;

7.2.1 Os documentos deverão ser encadernados, obedecendo-se a seguinte ordem: 1) ficha de inscrição e comprovante de depósito; 2) diploma e histórico; 3) documentos pessoais; 4) *Curriculum Vitae* e seus comprovantes em anexo na ordem em que foram citados.

8. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento do **item 7** deste edital.

8.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural das Secretarias do PPGAA e no endereço: <www.ppgaa.uma.br>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

8.4 As informações fornecidas no **item 7.2** serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 4**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

9. PROCESSO SELETIVO

9.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.

9.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

9.2.1 **Primeira etapa: prova escrita de conhecimentos específicos e prova escrita de língua estrangeira (Eliminatória)**

a) A prova escrita de conhecimentos específicos, em caráter eliminatório, relacionada a temas das Linhas de Pesquisa Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas e Restauração e conservação de ecossistemas (Programa da Prova de Conhecimentos Específicos, **item 14** deste Edital).

b) A prova escrita de conhecimentos específicos ocorrerá das 8h às 12h do dia 22 de novembro de 2017.

c) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na prova de conhecimentos específicos.

d) A prova de conhecimentos específicos constará de questões relacionadas ao conteúdo programático (**item 14.1**) e de elaboração de um projeto de pesquisa resumido, referente a uma das linhas do programa, conforme (**item 14.2**).

e) A prova escrita de língua estrangeira, também eliminatória, consistirá em interpretação de textos em língua inglesa, relacionado à área de concentração do programa, com respostas a serem descritas em língua portuguesa.

f) A prova escrita de língua estrangeira ocorrerá das 14h às 17h do dia 22 de novembro de 2017.

g) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de língua estrangeira.

h) O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira estará isento do teste de proficiência de língua inglesa.

i) As notas das provas serão atribuídas com base em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

9.2.2 **A segunda etapa, de caráter classificatório**, constará da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos, e acontecerá no dia 7 de dezembro de 2017, das 8h às 18h. O mesmo deverá ser

devidamente comprovado, sendo que serão avaliados somente os últimos cinco anos, incluindo o corrente ano (2013 a 2017) (Anexo III).

10. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas de conhecimentos específicos e língua estrangeira serão realizadas nas instalações do PPGAA, Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA/UEMA, situado na Praça Gonçalves Dias, s/n.º, CEP: 65.800-000, Balsas-MA; e/ou Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL, situado na Rua Godofredo Viana, n.º 1300 – Bairro Centro, CEP: 65.901-480, Imperatriz/MA, e ainda no PRÉDIO DE ZOOTECNIA/Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMA, situado na Av. Lourenço Vieira da Silva, Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, São Luís - MA, podendo o candidato escolher o local em que irá realizar as provas da primeira etapa.

11. RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos na primeira e segunda etapa do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Prova de conhecimentos específicos (50%); b) Prova de língua estrangeira (20%); e c) *Curriculum Vitae* (30%).

11.2 A Nota Final (NF) dos candidatos será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NF = \frac{[(PE \times 50) + (PL \times 20) + (CV \times 30)]}{100}$$

Em que:

NF = Nota Final

PE = Prova Escrita

PL = Prova de Língua Estrangeira

CV = *Curriculum Vitae*

11.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á, na ordem decrescente da NF, respeitando-se o número de vagas oferecidas neste edital, conforme **item 6**.

11.4 Serão adotados como critérios de desempate:

- 1º) candidatos com maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- 2º) candidatos com maior pontuação no *Curriculum Vitae*;
- 3º) candidatos com maior nota na prova de inglês.

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo que está previsto no **item 13** para dar entrada no Protocolo da UEMA/CESBA, Balsas-MA ou da UEMASUL, Imperatriz-MA, protocolando o recurso junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.

13. CALENDÁRIO

EVENTOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
<input type="checkbox"/> Inscrição	9 de outubro a 10 de novembro de 2017	Das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira	Secretarias do PPGAA; CESBA/UEMA Balsas-MA; CCA-UEMASUL Imperatriz-MA
<input type="checkbox"/> Divulgação das inscrições homologadas	14 de novembro de 2017	Até as 18 h	Mural das Secretarias do PPGAA; CESBA/UEMA Balsas-MA; CCA-UEMASUL Imperatriz-MA e no endereço: www.ppgaa.uema.br
<input type="checkbox"/> Interposição de recurso	16 e 17 de novembro de 2017	Até as 18 h	Secretarias do PPGAA; CESBA/UEMA-Balsas-MA; CCA-UEMASUL- Imperatriz-MA
<input type="checkbox"/> Divulgação do resultado do recurso	21 de novembro de 2017	Até as 18 h	Mural das Secretarias do PPGAA e no endereço: www.ppgaa.uema.br
<input type="checkbox"/> Prova escrita de conhecimentos	22 de novembro de 2017	Das 8h às 12h	CESBA/UEMA Balsas-MA; CCA-UEMASUL Imperatriz-MA; Prédio de Zootecnia- CCA/UEMA São Luís-MA
<input type="checkbox"/> Prova de língua estrangeira	22 de novembro de 2017	Das 14h às 17h	CESBA/UEMA-Balsas-MA; CCA-UEMASUL- Imperatriz-MA
<input type="checkbox"/> Divulgação do Resultado da Primeira Etapa: Prova escrita de conhecimentos e Prova de língua estrangeira	Até 29 de novembro de 2017	Até as 18h	Mural das Secretarias do PPGAA e no endereço: www.ppgaa.uema.br
<input type="checkbox"/> Interposição de recurso	30 de novembro a 4 de dezembro de 2017	Das 8h às 12h e das 14h às 18h	Secretarias do PPGAA; CESBA/UEMA Balsas-MA; CCA-UEMASUL Imperatriz-MA
<input type="checkbox"/> Divulgação do resultado do recurso	6 de dezembro de 2017	Até as 18 h	Mural das Secretarias do PPGAA e no endereço: www.ppgaa.uema.br
<input type="checkbox"/> Análise do <i>Curriculum vitae</i>	7 de dezembro de 2017	Das 8h às 18h	CCA-UEMASUL Imperatriz-MA

<input type="checkbox"/> Divulgação do resultado preliminar	Até 11 de dezembro de 2017	Até as 18 h	Mural das Secretarias do PPGAA e no endereço: www.ppgaa.uema.br
<input type="checkbox"/> Interposição de recurso	12 e 13 de dezembro de 2017	Até as 18 h	Secretarias do PPGAA; CESBA/UEMA Balsas-MA; CCA-UEMASUL Imperatriz-MA
<input type="checkbox"/> Divulgação do Resultado Final	14 de dezembro de 2017	Até as 18 h	Mural das Secretarias do PPGAA e no endereço: www.ppgaa.uema.br
<input type="checkbox"/> Matrícula	21 e 22/2/2018	14h às 18h	Secretarias do PPGAA
<input type="checkbox"/> Início das aulas	12/03/2018	-	Sala de aula do Mestrado PPGAA-CESBA/UEMA

14. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

14.1 Conteúdo Programático:

1. Estatística
2. Fisiologia Vegetal
3. Ecologia
3. Agricultura e Sustentabilidade

Bibliografia sugerida para Estatística

ANDRADE, F.D.; OGLIARI, P.J. **Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas**: com noções de experimentação. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

RIBEIRO JÚNIOR, J. I. **Métodos estatísticos aplicados à melhoria da qualidade**. Viçosa: Editora UFV, 2012.

TRIOLA, M.F. **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Bibliografia sugerida para Fisiologia Vegetal

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S. E. **Biologia Vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

Bibliografia sugerida para Ecologia

BEGON, M.; C.R. TOWNSEND, E; HARPER, J. L. **Ecologia**: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. 6. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2010.

Bibliografia sugerida para Agricultura e Sustentabilidade

ALTIERI, M. **Agroecologia**: Bases científicas para uma agricultura sustentável. AS-PTA, 2002. 592 p.

ALTIERI, M.; SILVA, E. N.; NICHOLLS, C. I. **O papel da biodiversidade no Manejo Integrado de Pragas**. Ribeirão Preto: Holos, 2003.

BAIRD, Colin. **Química Ambiental**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

14.2 Projeto

A proposta do projeto resumido deverá constar os seguintes itens: Hipótese, Objetivos, Metodologia com delineamento experimental e Resultados esperados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria do curso pelo e-mail: ppgaa.uema@gmail.com

15.2 Em nenhuma hipótese, a instituição devolverá os valores da taxa de inscrição.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvida a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.

São Luís-MA, 6 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
(PROCESSO SELETIVO)**

EDITAL N.º 34/2017 – PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE – PPGAA

I DADOS PESSOAIS

Nome: _____
CPF: _____ Identidade: _____ Data de Nascimento: _____
Filiação: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

II FORMAÇÃO ACADÊMICA

a) Graduação:

Curso: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____ Cidade: _____ UF: _____ País: _____

b) Pós-Graduação:

Curso: _____
Nível _____ Ano de Conclusão: _____
Instituição: _____
Cidade: _____ UF: _____ País: _____

III ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Informe a cronologia de sua atuação profissional, iniciando pelas mais recentes.

Instituição: _____
Cargo/Função: _____ Período: _____

Instituição: _____
Cargo/Função: _____ Período: _____

Instituição: _____
Cargo/Função: _____ Período: _____
Instituição: _____
Cargo/Função: _____ Período: _____

IV CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (A ser assinado pelo representante legal da instituição/empresa, em caso de vínculo empregatício).

Manifesto minha concordância com a apresentação desta inscrição, assim como em disponibilizar o candidato para a realização Curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente, caso ele seja selecionado pelo Programa, considerando as normas da IES/Empresa.

____ / ____ / ____ _____

Data

Cargo ou Função

Assinatura e Carimbo

ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

EDITAL N.º 34/2017 – PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE – PPGAA

1. Identificação do (a) candidato (a):

Nome do Candidato (a): _____

Endereço Completo: _____

2. Informações sobre o (a) candidato (a)

a) Como classifica o (a) candidato (a) quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTOS DO (A) CANDIDATO (A) OPINIÃO	OPINIÃO				
	FRACO	REGULAR	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA JULGAR
1. Capacidade para realizar trabalhos Acadêmicos					
2. Capacidade de relacionamento em grupos					
3. Dedicção e persistência					
4. Iniciativa					
5. Criatividade					
6. Interesse pela área					
7. Como avalia o (a) candidato (a) em relação a outras pessoas de formação equivalente					

b) Indique outras qualidades de relevância para o julgamento do potencial do (a) candidato (a) com vista à pesquisa científica na área.

c) Há quanto tempo conhece o candidato? _____. Em conexão com o que?

d) Você recomenda o(a) candidato(a): SIM NÃO

NOME DO APRESENTADOR _____

INSTITUIÇÃO/ _____ CARGO _____ OU

FUNÇÃO: _____

FORMAÇÃO: _____

TITULAÇÃO: _____ ANO: _____

INSTITUIÇÃO _____

(ASSINATURA)

ANEXO III – ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL N.º 34/2017 – PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA

ANÁLISE DE CURRÍCULO.

Serão pontuados os itens abaixo relacionados de acordo com o currículo modelo *Lattes* apresentado pelos candidatos:

Produção científica (máximo de 5,0 pontos)

- 1) Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos indexados) 0,5 pontos por artigo (no máximo 5 artigos)
- 2) Artigos publicados (em periódicos não indexados) 0,2 pontos por artigo (no máximo 5 artigos).
- 3) Livro publicado 0,5 pontos (no máximo 2 livros).
- 4) Capítulos de livros 0,1 ponto por capítulo (no máximo, 2 capítulos).
- 5) Trabalhos completos em eventos 0,03 ponto por trabalho (no máximo 5 trabalhos).
- 6) Resumos publicados em eventos 0,03 ponto por trabalho (no máximo 5 resumos).

Formação e experiência profissional (máximo de 4,5 pontos)

- 7) Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES) com duração mínima de seis meses = 0,5 pontos (máximo de 2,0 pontos).
- 8) Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional com duração mínima de 12 meses = 0,5 pontos (limitado a uma bolsa).
- 9) Monitoria exercida em curso de graduação, com duração mínima de um semestre letivo = 0,5 pontos (limitado a dois semestres).
- 10) Bolsa de extensão com duração mínima de um semestre = 0,5 ponto (limitado a duas bolsas).

Outras atividades (máximo de 0,5 pontos)

- 11) Participação em comissões científicas ou organização de eventos = 0,1 ponto (no máximo, 0,5 ponto).